

**Indicação nº 221/2019**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Carlos Maia**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a construção de redutores de velocidade nos seguintes endereços:

Rua Vander Rodrigues Borges entre Rua José Maria de Castro e Rua Francisco Pereira Maia, Bairro Novo Tempo 2.

Rua Itamar Marques Muniz entre Rua Maria Nery de Carvalho e Avenida Minas Gerais.

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores pediram os redutores de velocidade, pois as ruas citadas são vias de grande movimento e os motoristas estão andando em alta velocidade, causando acidentes.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

  
**Carlos Maia**  
**Vereador**

Aprovado (a) por 13 votos  
favoráveis e 08 contrário(s)  
20 / 1 / 2019  
\_\_\_\_\_  
Presidente